

Não há qualquer programa fixo para as reuniões destes grupos. Regra geral, o Grupo das Questões Fiscais reúne uma ou duas vezes por semana. O Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) reuniu vinte vezes desde que foi fundado. Nos termos das Conclusões do Conselho de 9 de Março de 1998, o Grupo deve reunir pelo menos duas vezes por ano a alto nível para facilitar a orientação política dos trabalhos do Grupo.

Existem ainda o Grupo da Fraude Fiscal e o Grupo de Alto Nível da Fiscalidade, que acabam de concluir os seus trabalhos.

Existem por outro lado grupos e comités na Comissão que se ocupam do domínio da fiscalidade.

(2001/C 89 E/082)

PERGUNTA ESCRITA E-1757/00
apresentada por Alejandro Cercas (PSE) à Comissão

(31 de Maio de 2000)

Objecto: Manutenção das ajudas ao sector das frutas secas e da alfarroba

Dada a persistência dos efeitos decorrentes das importações, a Comissão reconheceu a necessidade de apoiar o sector das frutas secas e da alfarroba mediante a utilização dos instrumentos previstos no regulamento relativo ao desenvolvimento rural. Esta decisão não contempla o sector das frutas de casca e da alfarroba em virtude de os PDR terem sido já elaborados pelos Estados-membros e de não disporem da dotação orçamental suficiente para garantir a sobrevivência do sector. Trata-se, aliás, de um problema de mercado que deve ser regulado com medidas de mercado passíveis de serem aplicadas de forma homogénea em todas as regiões de produção a fim de evitar distorções de concorrência entre os produtores.

Neste contexto, não considera a Comissão que existem boas razões para o prosseguimento das ajudas no sector das frutas secas e da alfarroba?

Resposta dada por Franz Fischler em nome da Comissão

(11 de Julho de 2000)

A Comissão tem a honra de remeter o Sr. Deputado para as suas respostas às perguntas escritas E-524/00 do Sr. Pittella e outros⁽¹⁾, P-989/00 do Sr. Martinez⁽²⁾ e E-1356/00 do Sr. Hernández Mollar⁽³⁾, bem como para a sua resposta à pergunta oral H-428/00 do Sr. Esteve no período de perguntas da sessão do Parlamento de Maio de 2000⁽⁴⁾.

⁽¹⁾ JO C 26 E de 26.1.2001, p. 57.

⁽²⁾ JO C 53 E de 20.2.2001, p. 50.

⁽³⁾ JO C 81 E de 13.3.2001, p. 29.

⁽⁴⁾ Debates do Parlamento Europeu (Maio de 2000).

(2001/C 89 E/083)

PERGUNTA ESCRITA E-1759/00
apresentada por Ilda Figueiredo (GUE/NGL) à Comissão

(31 de Maio de 2000)

Objecto: Projecto de cooperação europeia sobre educação de adultos

O «Sinorquifa — Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Norte» (CGTP-IN), no âmbito das suas actividades estabeleceu um protocolo de parceria com o «Syndicat C.G.T. Energie et Mines, Midi, Pyrénées, Toulouse» e a «Federación de Química — C.C.I.G./Galicia» no quadro do Projecto P.A.C.E. — projecto de cooperação europeia sobre educação de adultos — Grundtvig/Sócrates/Leonardo da Vinci.

Nesse sentido, apresentaram as respectivas candidaturas.

Assim, solicito à Comissão uma informação sobre o andamento do processo de candidatura acima referido.

Resposta dada pela Comissária Viviane Reding em nome da Comissão

(14 de Julho de 2000)

A Comissão elaborou as propostas de selecção baseadas nos resultados da avaliação das candidaturas apresentadas no quadro da acção Grundtvig para 2000. O projecto P.E.C.E.A. (Projecto nº 88131-CP-1-2000-0-ES-Grundtvig-ADU) faz parte dessas propostas.

As propostas relativas aos projectos seleccionados foram apresentadas ao Comité Sócrates em 26 e 27 de Junho de 2000 para parecer. Os resultados definitivos serão comunicados aos coordenadores dos projectos durante o mês de Agosto de 2000.

(2001/C 89 E/084)

PERGUNTA ESCRITA E-1765/00 apresentada por Karl von Wogau (PPE-DE) à Comissão

(31 de Maio de 2000)

Objecto: Utilização de uma percentagem dos prémios à produção de tabaco para fins de investigação

Será do conhecimento da Comissão que, desde 1999, são retidos 2 % (de 1993 a 1998, 1 %) dos prémios à produção de tabaco para fins de investigação?

Que utilização é dada a tais dotações?

As dotações estão previstas para fins de investigação no domínio da cultura europeia do tabaco. O Instituto Regional de Cultura de Espécies Vegetais de Forchheim/Baden é um dos participantes nos programas de investigação. No que diz respeito aos contratos de investigação relativos aos anos compreendidos entre 1997 e 1999, o montante em atraso de pagamentos por aqueles contratos excede os 300 000 marcos alemães. A referida instituição tem uma importância vital para a cultura do tabaco na Alemanha.

Além disso, nos últimos três anos, não foram lançados quaisquer programas de investigação neste campo. Daí as dúvidas suscitadas quanto à utilização das reservas acumuladas e das futuras receitas.

Resposta dada por Franz Fischler em nome da Comissão

(11 de Julho de 2000)

Depois da alteração do artigo 13º do Regulamento (CEE) nº 2075/92 do Conselho, de 30 de Junho de 1992, que estabelece a organização comum de mercado no sector do tabaco em rama⁽¹⁾, pelo Regulamento (CEE) nº 1636/98 do Conselho, de 20 de Julho de 1998⁽²⁾, os objectivos do referido fundo foram alargados e a retenção a seu favor foi duplicada, passando para 2 % do prémio a pagar aos produtores de tabaco, a título de cada colheita, o que representa actualmente um montante de cerca de 19 milhões de €. A Comissão preparou um novo regulamento⁽³⁾ de aplicação para o fundo em questão, que substitui o anterior.

Na prática, a Comissão lança acções financiadas por uma rubrica ad hoc, chamada «Fundo comunitário de investigação e informação» (B1-175). As dotações dessa rubrica correspondem à estimativa dos custos reais suportados no exercício orçamental em causa.

Desde 1997 o fundo não financiou novos projectos, mas as dotações disponíveis permitiram financiar os projectos em curso, seleccionados na sequência de dois convites à apresentação de propostas, em 1994 e 1996, respectivamente. Esses projectos plurianuais são, de facto, financiados por fracções anuais. A Comissão tenciona lançar novos projectos nos próximos meses.